



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2001 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO N.º 02 / 2018 / 2

Nos termos do nº 7 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º1/2001, em nome de Mateus & Palricas - Const. e Serralharias, lda, contribuinte n.º 503679240 , que titula o licenciamento da aprovação da alteração da operação de loteamento do prédio sito em Urbanização Quinta Nova - lote 13, Condeixa-a-Nova, de União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1063 e inscrito na matriz 1955 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada por deliberação de 22/05/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Alteração do Lote 13

O uso do piso O (r/c) passando de comércio para habitação;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Município de Condeixa-a-Nova, 31 de Maio de 2019

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

com competências delegadas

Ana Sofia Semedo Correia

